



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTRATO DA ATA DA 671ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL[®], em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 671ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL[®], sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconde Pardi **MATTIOLI**, Diretor-Presidente, do General de Divisão R/1 **EXPEDITO** Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Cesar Lourenço **BOTTI**, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Renato Mitrano **PERAZZINI**, Diretor Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 Ayrton Pereira **RIPPEL**, Diretor de Mercado, do Cel R/1 Wagner Machado **BRASIL**, Diretor Industrial; do Dr. **RENÊ** Dellagnezze, Chefe da AGI; do Cel R/1 Reginaldo Trindade **LISBOA**, Chefe da ACGR; do Cel R/1 Marcelo **MUNIZ** Costa, Chefe da ACI e do Cel R/1 **GERLI** dos Santos, Chefe da AGCP como Relator. 1º) **Abertura**: às 1400 horas deu-se início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: *Reapresentação do Contrato de Prestação de Serviços Dra. Karina Costa – Cel Perazzini; Plano de Saúde – Cel Perazzini; Salário Substituição - Cel Perazzini e Assuntos Diversos.* 2º) **Quanto ao primeiro tema colocado em pauta - Reapresentação do Contrato de Prestação de Serviços Dra. Karina - O Cel Perazzini fez uma breve exposição dos termos atualizados (objeto), contidos na proposta encaminhada pelo Escritório Karina Costa Advogados Associados; a proposta contempla um valor total fixo e irrevogável, e inclui todos os custos necessários à prestação dos serviços objeto da contratação, bem como os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguros (se for o caso) e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente. Após as considerações e demais esclarecimentos apresentados pelo relator, o Gen Mattioli propôs à Diretoria que a proposta de minuta de Atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria Nr. 267-APG/2021 fosse encaminhada para os Chefes de UP e UA para conhecimento e possíveis manifestações/aprovação, se tal minuta atende aos interesses da IMBEL; caso não atenda, que seja efetivada a contratação ora proposta, após manifestação final da Diretoria a se proceder quando da realização da próxima Reunião de Trabalho. A proposta apresentada pelo Gen Mattioli foi aprovada, **por unanimidade**, por todos os Diretores presentes à Reunião. 3º) **Quanto ao segundo tema colocado em pauta - Plano de Saúde – o Cel Perazzini, iniciou a sua apresentação, destacando o contido no Ofício Circular SEI nr. 3429/2021/ME de 09 de setembro de 2021, encaminhado para a IMBEL, cujo teor é a sustação dos efeitos da Resolução CGPAR nr. 23/2018, a qual estabelecia os regramentos a serem adotados pelas Empresas Públicas Dependentes quanto aos benefícios relacionados à assistência à saúde; em prosseguimento, o relator deu ciência para os Diretores que por meio do Ofício nr. 930 DRADM/IMBEL, de 20 de setembro de 2021 informou à SEST/ME, que a IMBEL irá cumprir o que dispõe a Resolução CCE nº 9, de 8 de outubro de 1996;** Após as considerações finais e demais esclarecimentos apresentados pelo relator, o Gen Mattioli propôs aos Diretores alterar a atual IN -00.IH-006 – Plano de Saúde/IMBEL que regula o assunto e que a data da sua vigência seja a partir do dia primeiro de outubro de 2021. Do exposto, a proposta foi aprovada, **por unanimidade**, cabendo à DRADM executar a atualização da IN, ora em**

comento. **4º) Quanto ao terceiro tema proposto** – Salário Substituição, o Cel Perazzini passou a relatar o tema e fez referência ao contido na Portaria Nr.513-DRADM, de 2018, a qual reconhece o direito do empregado substituto fazer jus a um adicional de substituição, mediante Portaria do Diretor-Presidente ou de publicação em BI Administrativo, por parte dos Chefes de UP; em prosseguimento, o Cel Perazzini fez referência ao Parecer da AGI Nr. 69/2020 que recomendou a revisão dos respectivos normativos internos que tratam do assunto. Ao finalizar a sua exposição, o relator alertou aos Diretores quanto à necessidade de se rever a atual legislação interna, com o objetivo de ajustá-la aos dispositivos trabalhistas em vigor. Do exposto, após as considerações finais por parte do Gen Mattioli, foi aprovada, **por unanimidade**, pela Direção Executiva da IMBEL a proposta de atualização da Normatização Interna - IN que regula o tema. **5º) Encerramento:** como nada mais foi discutido, o Gen Mattioli encerrou a reunião às dezesseis horas e cinco minutos do dia 14 de outubro de 2021, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.